



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2730/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada AVENIDA HULDA ALVES FERNANDES, a atual  
Avenida W 16, no Loteamento Balneário Lagomar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Emissão	CODEBATE
Processo Nº	5780
Data	13/12/05 pág. 13
	Fábio
	S. VIDCR